



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.140, DE 09 DE FEVEREIRO DE 1.987

" Dá denominação de uma rua da cidade  
de CORONEL MANECO MACHADO".-

OLIOVALDO TORRES GRECELLÉ, Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 63,º inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "CORONEL MANECO MACHADO" a via pública que tem início na rua Hélio Santana e termina em uma rua sem denominação, sendo a primeira paralela a estrada do passo do Carajá, na Vila Paraíso.

Art. 2º - Embaixo do nome, nas placas indicativas, deverá constar: "REVOLUCIONÁRIO DE 1893".

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 09 de fevereiro de 1.987

OLIOVALDO TORRES GRECELLÉ  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:



DALTO ANTONIO FRANCISCO  
Sec.Mun.de Administração no  
impedimento do titular